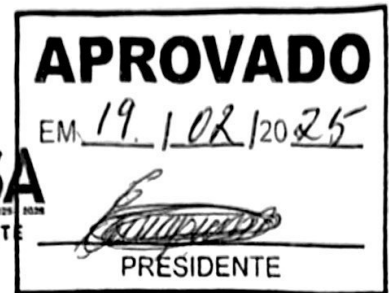




GOVERNO DE
MARA ROSA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº
1.335/2025 modificando as atribuições das
Secretarias e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera-se a redação dos seguintes artigos da Lei Complementar nº 1.335 de 01 de fevereiro de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23.

I -

II -

III -

IV – (revogado).

V - (revogado).

VI - (revogado).

(...)

Art. 25 -

I -

II -

III - Planejar as obras prioritárias, encaminhar ao poder executivo a liberação de recursos para execução das mesmas;

(...)



GOVERNO DE
MARA ROSA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Art. 2º. Altera a referência de vencimento do cargo de Procurador Municipal, constante na tabela do ANEXO I da Lei Complementar Municipal nº 004/2020, passando a vigorar com a seguinte disposição:

(...)

ANEXO I

(...)

DESCRIÇÃO DO CARGO: Procurador Municipal
Atribuições
Regime Jurídico Estatutário
Quantitativo:
Carga horária:
Referência de Vencimentos: XVIII
Requisitos de Provimento:

(...)

Art. 3º. Fica revogada a referência inserida no ANEXO IV da Lei Complementar Municipal nº 004/2020, pela Lei Complementar nº 1.335/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Anexo IV – Tabela de Referência de Vencimentos

(...)

XIX	(revogado).
------------	--------------------

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA – GO, aos 03 de fevereiro de 2025.

FLAVIO DIVINO
MAURICIO DE
MOURA:87579138115

Assinado de forma digital por
FLAVIO DIVINO MAURICIO DE
MOURA:87579138115

Flávio Divino Maurício de Moura
Prefeito do Município de Mara Rosa - GO



GOVERNO DE
MARA ROSA
ALMA 1926 - 2026
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A par do imenso prazer em cumprimentá-lo e aos seus dignos pares, tem o presente expediente a finalidade de encaminhar a esta Colenda Casa Legislativa, em caráter de urgência, o Projeto de Lei nº 009/2025, que " Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 1.335/2025 modificando as atribuições das Secretarias e dá outras providências."

Trata-se de correção para ajustar as competências da Secretaria de Finanças e correção em referência de vencimentos alteradas pela Lei nº 1.335/2025.

Dessa forma, solicito aos nobres Vereadores sua apreciação e aprovação e, em tempo, apresento manifestação de estima e consideração.

É a justificativa.

Mara Rosa-GO, 03 de fevereiro de 2025.

FLAVIO DIVINO

MAURICIO DE

MOURA:87579138115

Assinado de forma digital

por FLAVIO DIVINO

MAURICIO DE

MOURA:87579138115

Flávio Divino Maurício de Moura
Prefeito do Município de Mara Rosa - GO